



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - Cmag

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 27 de junho de 2023, às 14:30

I – Pauta (houve inversão de pauta)

1. Avaliação dos Postos de Representação do Brasil no Exterior

1. Apresentação (30 minutos)
2. Debate (15 minutos)
3. Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

2. Avaliação do Esgotamento Sanitário

1. Apresentação (30 minutos)
2. Debate (15 minutos)
3. Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

3. Informes Gerais (5 minutos)

II - Reunião

1. Avaliação do Esgotamento Sanitário

A avaliação do Esgotamento Sanitário, referente ao ciclo 2022 do Cmag, foi coordenada pela SMA e executada pela SMA com assessoria da Enap, SOF, CGU e Ipea. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério das Cidades

Apresentar ações voltadas ao aprimoramento da estrutura de governança quanto à avaliação do cumprimento das metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo:

- a) Atualização do Decreto nº 7.217/2010
- b) Apoio à formulação de Planos de Saneamento Básico Municipais ou Regionais.
- c) Incentivos à elaboração tempestiva dos Relatórios Anuais de Avaliação do Plansab.

- d) Elaboração de um plano para funcionamento efetivo do Cisb, amparado por suporte técnico adequado.
- e) Efetiva implementação da avaliação dos serviços e benefícios gerados pelos empreendimentos financiados e entregues, incluindo a definição de matriz de a) responsabilidades com identificação de objetivos, papéis, responsabilidades, recursos e obrigações dos envolvidos.

Debate: Representante do MGI (Celina Pereira) perguntou qual foi a forma de coleta de dados para as perguntas das CGU. Avaliadora da CGU (Maira Milani) respondeu que usou entrevista, análise documental e vistoria in loco.

Deliberação: A redação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira).

Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério das Cidades

Propor medidas de apoio para viabilizar o acesso das populações vulneráveis aos sistemas de esgotamento sanitário.

Debate: A SMA propõe ajuste de redação de forma a deixar mais claras as ações a serem promovidas pelo Ministério e que essas devem ser precedidas de estudo que identifique os motivos da não adesão pelas famílias vulneráveis. Avaliadora da CGU (Maira Milani) disse que deixou a recomendação mais genérica e não quis dizer ao gestor como e o que deve ser feito para atingir a recomendação.

Proposta alternativa aprovada.

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que:

- (i) avalie o acesso das famílias de baixa renda aos serviços de esgotamento sanitário, identificando os motivos pelos quais não está havendo plena adesão ao uso do serviço;
- (ii) avalie os critérios para enquadramento das famílias de baixa renda para efeito de usufruto da gratuidade do serviço de conexão à rede de esgotamento sanitário, e se cabível, propor alteração do § 9º do art. 45 da Lei nº 11.445, de 5/01/2007 ou de outro instrumento normativo;
- (iii) avalie a necessidade de campanhas de conscientização da população vulnerável quanto à gratuidade do serviço destinado a esse público; e
- (iv) proponha medidas para viabilizar o acesso das populações vulneráveis aos sistemas de esgotamento sanitário.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), MGI (Celina Pereira), CGU (Eliane Mota), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho), SEPLAN (Rafael Neto), SMA (Camila Soares).

Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério das Cidades

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que apresente ao Cisb um Plano com:

- (i) diretrizes para que a alocação de recursos seja direcionada de forma mais substantiva aos entes mais vulneráveis e com maior déficit de atendimento de esgotamento sanitário;
- (ii) medidas para facilitar o acesso de tais entes aos recursos orçamentários e controlados pela União; e
- (iii) avaliação de condições de financiamento diferenciadas para os entes prioritários

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes SPE (Camila Peixoto), SMA (Camila Soares), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira), SOF (Clara Marinho), STN (David Athayde), CGU (Eliane Mota), CGU (Ronald Balbe).

Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério das Cidades

Apresentar uma estratégia para ampliação dos recursos alocados no setor, sejam eles orçamentários ou controlados.

Debate: Os dois representantes da CGU questionaram a relevância desta recomendação como prioritária e solicitaram que os membros votassem para mantê-la como prioritária ou classificá-la como complementar.

Deliberação: A recomendação prioritária foi aprovada por maioria (6) dos 8 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira).

Recomendação Complementar nº1 ao Ministério das Cidades

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que:

- a) Avalie a necessidade de aprimorar o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional aprovado pela Portaria nº 646/2020, para conferir clareza na comprovação documental da funcionalidade execução do projeto.
- b) Promova, em articulação com os órgãos ambientais e a Caixa, uma avaliação sobre as dificuldades encontradas nas emissões de Licenças de Operação e na conveniência de elaborar manual orientativo para os responsáveis pela execução dos empreendimentos.
- c) Promova junto à Caixa um guia que oriente a forma de registro das informações dos empreendimentos.
- d) Solicite à CEF informar quais os controles instituídos para mitigar os riscos de sobreposição de serviços em obras apoiadas com recursos do governo federal (OGU e FGTS).

Debate: A CGU propõe a exclusão do item b) desta recomendação e a manutenção dela como complementar.

Proposta alternativa aprovada.

Recomenda-se ao Ministério das Cidades que:

- a) Avalie a necessidade de aprimorar o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional aprovado pela Portaria nº 646/2020, para conferir clareza na comprovação documental da funcionalidade execução do projeto.
- b) Promova junto à Caixa Econômica um guia que oriente a forma de registro das informações dos empreendimentos.
- c) Solicite à Caixa Econômica informar quais os controles instituídos para mitigar os riscos de sobreposição de serviços em obras apoiadas com recursos do governo federal (OGU e FGTS).

Deliberação: A proposta de redação alternativa e a manutenção como complementar foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), CGU (Eliane Mota), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira), SMA (Camila Soares), CGU (Ronald Balbe).

Recomendação Complementar nº2 ao Ministério das Cidades

Coordenar com os órgãos envolvidos, ação de padronização das informações relativas aos empreendimentos e seus beneficiários, sobretudo quanto ao quantitativo de ligações previstas e executadas (extradomiciliares e intradomiciliares), a caracterização e localização da infraestrutura.

Debate: não houve debate

Deliberação: A recomendação complementar foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), STN (David Athayde), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Celina Pereira).

2. Avaliação dos Postos de Representação do Brasil no Exterior

A avaliação dos Postos de representação do Brasil no Exterior, referente ao ciclo 2022 do Cmag, foi coordenada pela SMA e executada pela SMA e SOF, com assessoria técnica da Enap. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério das Relações Exteriores

Divulgar em seu sítio eletrônico as metas e os indicadores estratégicos pactuados no âmbito do PEI, bem como o seu acompanhamento periódico.

Debate: A equipe de avaliação da SMA destacou que falta transparência dos indicadores e metas ligados aos objetivos do planejamento estratégico do MRE e que a divulgação desses é prevista na legislação, sendo

obrigação da pasta.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. MGI (Celina Pereira), SEPLAN (Rafael Neto), STN (David Athayde), SMA (Camila Soares), SPE (Camila Peixoto), CGU (Eliane Mota), CGU (Ronald Balbe), SOF (Clara Marinho).

Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério das Relações Exteriores

Cumprir o previsto no art.3º do Ato CRE nº 1 do Senado Federal, que é criar metodologia para indicadores de resultado da atuação dos postos de representação do Brasil no exterior.

Debate: Representante do MGI (Celina Pereira) argumentou que é um desafio para o MRE criar indicadores de resultado da atividade diplomática, em que pese o setor consular apresentar um perfil distinto, com possibilidade de quantificar suas ações de forma objetiva, por meio de parâmetros como quantidade de documentos emitidos e de cidadãos brasileiros atendidos. O que para a maioria dos órgãos da Administração Pública é meio, para a diplomacia, é fim. A equipe de avaliação da SMA concordou com as observações, mas destacou que é preciso insistir na criação dos indicadores de resultado e defender o aumento da transparência dos indicadores e metas ligados ao planejamento estratégico do posto de representação do Brasil no exterior, no período em que o embaixador ocupar aquele posto. Membro da CGU (Eliane Mota) propôs ajuste de forma à recomendação porque não é costume da CGU recomendar o cumprimento de norma.

Proposta alternativa aprovada:

Criar metodologia para indicadores de resultado da atuação dos postos de representação do Brasil no exterior, considerando o previsto no art.3º do Ato CRE nº 1 do Senado Federal.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), MGI (Celina Pereira), CGU (Eliane Mota), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho), SEPLAN (Rafael Neto), SMA (Camila Soares).

1. Informes Gerais

A Diretora da DMAP/SMA, Camila Soares, solicitou aos membros do comitê que chequem com frequência os anexos aos convites das próximas reuniões, pois novos documentos são acrescentados ao convite, à medida que são finalizados, a exemplo dos pareceres dos supervisores das avaliações, e à medida que a SMA recebe dos órgãos gestores das políticas avaliadas (notas técnicas). Por fim, a Diretora agradeceu aos coordenadores das avaliações, aos executores, aos membros do Cmag pela participação e às equipes de apoio e encerrou a reunião.

CAMILA MATA MACHADO SOARES

Coordenadora Suplente do Cmag

Secretaria de Monitoramento, Avaliação e Assuntos Econômicos – SMA/MPO

FERNANDO SERTÃ MERESSI

Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

RAFAEL MARTINS NETO

Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

CLARA MARIA GUIMARÃES MARINHO PEREIRA
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO

DAVID REBELO ATHAYDE
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

CELINA PEREIRA
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado – SETE/MGI

ELIANE VIEGAS MOTA
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

RONALD DA SILVA BALBE
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 28/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Guimarães Marinho Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Pereira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a)**, em 31/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sertã Meressi, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mata Machado Soares, Diretor(a)**, em 05/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viegas Mota, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald da Silva Balbe, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36826984** e o código CRC **B2090ED2**.